



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.665/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.287/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

01 Legislativo

01.01 Legislativo

01.031.0001-2.001.000 Manutenção Do Poder Legislativo.

| | | | |
|-----------------------|------|--|----------------|
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | 1000 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ 150.000,00 |
|-----------------------|------|--|----------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

01 Legislativo

01.01 Legislativo

01.031.0001-2.001.000 Manutenção Do Poder Legislativo.

| | | | |
|----------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (07) 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 150.000,00 |
|----------------------------|------|-----------------------------------|----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal